

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**

***“Terra do Pai da Aviação”***

Rua 13 de Maio, 365, Centro, Santos Dumont-MG, CEP 36240-000

Tel.: (32)3252-9600

E-mail: [contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

## **TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL** **PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO toda documentação acostada aos autos, bem como Parecer Jurídico sugerindo a Anulação do ITEM 34 (CAFÉ) do Procedimento Licitatório 018/2017 - Pregão 009/2017 tendo em vista a falha na descrição do objeto licitado a qual constitui irregularidade que compromete a isonomia entre os participantes e a possibilidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO que a anulação do ITEM 34 (CAFÉ) não acarretará prejuízo aos fornecedores, tendo em vista a abertura de novo procedimento licitatório para tal fim,

### **RESOLVE:**

Com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 ANULAR O ITEM 34 DO PROCESSO LICITATÓRIO 018/2017 - PREGÃO 008/2017 em razão da falha na especificação do objeto licitado comprometendo a isonomia entre os licitantes.

Importante se faz salientar que a presente ANULAÇÃO se refere tão somente ao ITEM 34 (café), permanecendo válidos e inalterados os atos praticados em relação aos demais ITENS licitados constantes no objeto do Pregão em epígrafe. O Processo fica com vistas franqueados aos demais interessados.

Santos Dumont-MG, 07 de dezembro de 2017.

Dorival Marcos de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont